



REQUERIMENTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Nome:		PROTOCOLO
Nacionalidade:		
Profissão:		
Estado Civil:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Telefones:	
UF:	E-mail:	
PROPRIETÁRIO/CONDUTOR DO VEÍCULO		
Placa:	Marca/Modelo:	RENAVAM:
Vem interpor RECURSO contra a imposição da(s) penalidade(s) decorrente(s) do registro do seguinte		
AUTO DE INFRAÇÃO:		
AUTO DE INFRAÇÃO nº:	INFRAÇÃO:	DATA:
PELOS SEGUINTE MOTIVOS:		

Complemento em folha anexa: () sim () não

Município/Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente (semelhante a do documento de identificação)

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:
I – Cópia da NOTIFICAÇÃO da Imposição da Penalidade ou Autode Infração; II – Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove sua assinatura e, se pessoa jurídica, documento comprovando a representatividade; III – Cópia do CRLV/CLA (Documento de porte obrigatório); IV – PROCURAÇÃO , quando for o caso (Pública ou Particular com firma devidamente reconhecida em cartório e específica para o DETRAN/AC). V – COMPROVANTE DE ENDEREÇO do requerente (onde o requerente deseja receber o resultado do recurso).
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
I – Poderão apresentar recurso somente: o proprietário do veículo, o procurador legal ou o condutor identificado; II – Não poderá ser contestado mais de um auto de infração em cada recurso. III – A data do término do prazo para apresentação de recurso, não será inferior a trinta dias contados da data da notificação da penalidade, conforme Dispõe o art. 282, § 4º, do CTB; IV – O requerimento deverá estar legível, de modo a não ocasionar dúvidas para análise do mesmo; V – Caso o recurso não tenha sido julgado após trinta dias, poderá ser concedido efeito suspensivo, nos termos do art. 285 § 1º e § 3º do CTB; VI – A resposta do recurso será publicada via edital no Diário Oficial do Estado (Art. 288 do CTB).